

MENSAGEM/ 322

Rio Grande, 12 de Julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 442/2023, em atendimento à proposição dos Vereadores Sgtº Rodrigues e Felipe Branco, solicitando que seja realizado estudo de reforma na lei 8.976 de 04 de maio de 2023, onde seriam colocados no Grupamento de Atividades

Permitidas da presente lei as seguintes atividades permitidas:

*25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tomearia e solda.

*33.12-1-02 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para o uso geral não especificados anteriormente.

*71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

*95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, vimos informar que a SMCPHRF irá elaborar um estudo e apresentar ao Conselho do plano Diretor para debate e deliberação.

Assim sendo, esperamos contar com a sua sensibilidade e apoio para o assunto, aproveitando para renovar nossas atenciosas saudações, ficando a disposição.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!